INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, **que seja feito o estudo de viabilidade para criação do Programa de fornecimento de lanches para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), visando oferecer suporte alimentar a pacientes macaenses que se deslocam para outros municípios ou estados para realização de procedimentos médicos especializados.**

Justificativa: Muitos pacientes residentes em Macaé necessitam se deslocar para outros municípios ou até mesmo outros estados a fim de realizar tratamentos de saúde especializados, como quimioterapia, hemodiálise, radioterapia e outros procedimentos complexos. Esses deslocamentos são, em geral, longos, cansativos e frequentemente realizados em condições que não garantem o acesso adequado à alimentação durante o trajeto ou no período de tratamento.

A ausência de alimentação adequada nesses contextos pode agravar o estado de saúde dos pacientes, especialmente entre idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de comprometer o conforto e a recuperação durante o tratamento.

Diante dessa realidade, a implantação de um programa municipal de fornecimento de lanches leves e nutritivos, como sanduíches, frutas, sucos e alimentos não perecíveis, representa uma ação humanitária, preventiva e de cuidado integral à saúde, assegurando melhores condições aos pacientes que dependem do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

A proposta está amparada pela legislação vigente, em especial:

- Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, Seção XII, Capítulo II;
- Portaria nº 2.488/2007, que dispõe sobre as políticas públicas de auxílio à saúde para pacientes em TFD;
- Resolução SES nº 171, de 28 de novembro de 2011, que regulamenta a concessão de auxílio para TFD no âmbito do SUS no Estado do Rio de Janeiro.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses do Sistema Único de Saúde (SUS), reforçando sua viabilidade técnica e legal.

Portanto, a criação deste programa demonstra o comprometimento do Município de Macaé com a dignidade, o cuidado e o acolhimento aos pacientes, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida aos cidadãos que precisam se deslocar para garantir o direito fundamental ao tratamento médico.

Sala das Sessões, _____de_____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora